

DECRETO Nº 27.261, de 02 de novembro de 1988.  
 Autoriza o Conselho Municipal de Auxílios e Subvenções a celebrar Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a Prefeitura do Município de São Paulo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo, e dá outras providências.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista da deliberação do Conselho Municipal de Auxílios e Subvenções, e nos termos do disposto na Lei nº 9.523, de 15 de julho de 1982, D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal de Auxílios e Subvenções autorizado a celebrar Termo Aditivo ao Convênio celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo, na importância de até Cz\$15.001.733,00 (quinze milhões, um mil, setecentos e trinta e três cruzados), destinada a complementação do referido Convênio, autorizado pelo Decreto nº 25.397 de 22.02.88, tendo em vista o reajuste ocorrido no preço dos exames.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da dotação do código 11.40.13.75.428.2141.3132-1 (Assistência Médica - Outros Serviços e Encargos), do Conselho Municipal de Auxílios e Subvenções.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 02 de novembro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.  
 JÂNIO DA SILVA QUADROS, PREFEITO  
 CLÁUDIO SALVADOR LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos  
 WALTER PEDRO BODINI, Secretário das Finanças  
 RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários  
 Publicado na Secretaria do Governo Municipal em 02 de novembro de 1988.  
 ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 27.262 DE 02 DE NOVEMBRO DE 1988  
 Dispõe sobre denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-015.826-88\*04, D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica denominada TRAVESSA IBIA PABA MARTINS - código CADLOG 44.313-1 - a via sem denominação (Setor 047 - Quadra 071/AR-VM), que começa na Alameda dos Tacaúns, entre as Avenidas Irujá e Indianópolis e termina aproximadamente 50 metros além do seu início, no 249 Subdistrito - Indianópolis.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 02 de novembro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.  
 JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito  
 CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos  
 EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano  
 RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários  
 Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 02 de novembro de 1988.  
 ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

Retificação da publicação do dia 29/outubro/1988  
 Lei nº 10.669, de 28 de outubro de 1988  
 No Art. 1º - Parágrafo único - Leia-se como segue e não como constou:  
 ..... planta referida neste artigo.  
 .....

TÍTULO DE NOMENAÇÃO Nº 259, DE 02 DE NOVEMBRO DE 1988.  
 JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE  
 Nomear a senhora IZABEL CRISTINA MARQUES DE SOUSA para exercer o cargo de Assessor Técnico (anteriormente denominado Assessor), referência DA.12, da Secretaria de Serviços e Obras, de livre provimento em comissão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 02 de novembro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.  
 JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

Memº JQ 5191/88, de 2.11.88  
 Prof. Cláudio S. Lembo  
 Secr. Negócios Jurídicos  
 PROCED

1. Suspender o servidor Francisco Canuto da Silva, da Administração Regional da Casa Verde, por 90 (noventa) dias;  
 2. Submetê-lo a Inquérito Administrativo rigoroso. Rápido na conclusão do mesmo.  
 J. QUADROS, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO  
 Memº JQ 5157/88 - Tombamento do Parque da Aclimação - Tor na-se indispensável que o Parque da Aclimação seja colocado, urgentemente, sob a proteção da legislação municipal em vigor. Determino, assim, a SMC, sejam tomadas as medidas necessárias junto ao CONPRESP, para fins da imediata viabilização do tombamento do aludido Parque. Máxima urgência.

A/C 2438 - COPIDE - Fiscalização de bem municipal situado na Av. IV Centenário 1451 - Jd. Paulista - AR/VM - Per missionária ROSA MARIA DA MOTTA PRIETO - Considerando que o imóvel municipal em apreço, pelas suas características, prescinde de servidor para a sua guarda; considerando, ademais, não se tratar a servidora permissonária de pessoa de reduzidas posses, vez que exerce cargo de chefia, DETERMINO a imediata revogação da permissão de uso incluído sobre o indigitado imóvel.

Carta s/nº, de 26.10.88 - DANIEL DOMINGUES PEDRO - Sol. autorizar o cancelamento do pagamento referente ao recolhimento por guincho e estadia de veículo de sua propriedade. DESPACHO: Indeferido. 2.11.88. J. QUADROS, Prefeito.

Ofício s/nº, de 4.10.88 - União Nacional dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem - Sol. dispensa de ponto aos servidores que participarem do XIX Congresso Nacional dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem, a realizar-se em Comorid, Santa Catarina. DESPACHO: Indeferido. Não posso substituir esses auxiliares ou técnicos com graves prejuízos para o povo. 2.11.88: J. QUADROS, Prefeito.

02-006.899-88\*03 - Estação Ciência - Doação de sete postes de iluminação pública - À vista dos elementos constantes deste processo e da manifestação da AJ de meu Gabinete, DEFIRO o pedido de doação de 7 postes e 7 luminárias inservíveis para iluminação pública, formulado pela Estação Ciência.

02-006.867-88\*17 - Corpo Municipal de Voluntários - Doação de veículos - À vista dos elementos constantes no processo e da manifestação da AJ de meu Gabinete, DEFIRO o pedido formulado pelo Corpo Municipal de Voluntários, que se concretizará com a doação dos veículos, em estado de sucata, discriminados na relação de fls. 7.

10-017.910-88\*81 - ENTERPA S/A Engenharia - Aplicação de penalidade - Nos termos da manifestação de SSO, que acolho, RATIFICO a r. decisão recorrida, para manter a penalidade aplicada por aquela Pasta, com fundamento no art. 66 da Lei 8248/75.

02-006.325-88\*44 - Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - Liberação do valor descontado - código 67 referente ao mês de agosto/88 - À vista da manifestação de SMA (fl. 3vº) que, como razões de decidir acolho, INDEFIRO o pedido.

Requerimento s/nº, de 29.9.88 - RUY RUBIO ROCHA - Solicita regresso ao cargo de Diretor - À vista das manifestações de SMC, SMA e Assessoria Jurídica deste Gabinete, indefiro o requerido por Ruy Rubio Rocha.

Carta s/nº de 16.5.88 - Associação Cão Guia do Cego - I senção de juros e correção monetária de IPTU - À vista do informado por SEBES, indefiro o pedido formulado pela Associação Cão Guia de Cego, por insubsistente.

Req. s/nº - Associação dos Moradores da Fazenda da Jutá - Desapropriação - Ante as manifestações de SJ e da AJ deste Gabinete, que adoto como razões de decidir e, bem assim, à luz do que dispõem os arts. 3º e 5º da Lei 4132/72 e o art. 10 do Decreto-Lei 3365/41, indefiro o pedido inicial.

Carta s/nº de 26.7.88 - João Salmeron, reg. 110.538 - Incorporação da gratificação por horas extraordinárias - À vista do informado por SMA, no sentido de que o interessado não preenche o requisito do interstício quinzenal de percepção do benefício, (art. 39 da Lei 8183/74), INDEFIRO o pleiteado à inicial.

Ofício 30/88 - Selei Inamine e Mitu Inamine - Proposta de acordo em ação de desapropriação - Em face dos pronunciamentos de SJ e da AJ deste Gabinete, que acolho, indefiro o pedido de fls. 2, por falta do imprescindível requisito legal. - SJ oficiará ao nobre Vereador Celso Matsuda, dando-lhe conta das razões desta decisão.

TRANSCRIÇÃO da carta s/nº, de 19.10.88, encaminhada pelo Presidente da Associação de Assistência à Criança Defeituosa, ao Senhor Prefeito. DESPACHO: Publique-se no DOM 2.11.88. J. QUADROS, Prefeito.

Em meu nome e dos assistidos pela entidade, venho agradecer pela manifestação de atenção aos problemas sociais da nossa população carente, através da doação de um ônibus desativado pela CMT, que servirá de condução para os pacientes deficientes físicos que frequentam nossa escola e centro de reabilitação situado na Zona Leste de São Paulo.

As providências tomadas por V.Exa., veio atender as necessidades de todos necessitados, que tem aonde frequentar para se reabilitar, porém, com bastante dificuldade de lá chegar.

JOSÉ DE JESUS ALVARES DA FONSECA, Presidente

TRANSCRIÇÃO da MSG.990/SEMDES/88, de 28.10.88, encaminhada pela Secretaria Municipal de Defesa Social ao Senhor Prefeito. DESPACHO: Publique-se no DOM. 02.11.88. J. QUADROS, Prefeito.

Senhor Prefeito  
 Videopoquer: 2.650 máquinas ilegais foram apreendidas Apesar da vigência da lei municipal 10.327, de junho de 87, proibindo a exploração do Videopoquer na capital paulistana, há ainda os que insistem em descumprir a determinação do Prefeito Jânio Quadros neste sentido.

O Secretário Luiz Faro, titular da Defesa Social, pasta à qual compete a executabilidade do estabelecido por aquela lei, informa que tem sido incessantes os trabalhos de fiscalização e ação para erradicação da jogatina nos mais diversos bairros da cidade. Equipes de agentes vistorios e de polícia administrativa, com o apoio de guardas metro politanos, já localizaram aproximadamente 2.650 máquinas ilegais. Mesmo considerando o lado positivo das operações, a maioria delas baseadas em denúncias anônimas que chegam ao seu gabinete, Faro pondera certas dificuldades, como por exemplo, a verdadeira desfaçatez usada pelos "Empresários do Poquer eletrônico", na tentativa de burlar a lei, escondendo os equipamentos de variadas maneiras. Na última terça-feira, os funcionários da SEMDES encontraram mais quatro (4) máquinas no bar e lanches Recival (R. Professor Pedreira de Freitas, 1278, Vila Gomes Cardim). O responsável, Nelo Angelo da Silva, foi multado em Cz\$280 mil e 800 pela Prefeitura e suas máquinas foram apreendidas pela Polícia Civil, que abriu inquérito para averiguar sua participação em crime contra a economia popular.

O telefone para denúncias de pontos da exploração ilegal do Videopoquer é o 239-5825. A pessoa que quiser colaborar com a Prefeitura neste trabalho, através da denúncia não precisa se identificar.

LUÍZ FARO, Secretário Municipal de Defesa Social

TRANSCRIÇÃO do TLX 58/8, de 07.10.88, encaminhado por Peter Graber ao Senhor Prefeito. DESPACHO: Publique-se no DOM. 02.11.88. J. QUADROS, Prefeito.

Senhor Prefeito  
 Sou ex-aluno da escola de Administração de Harvard e responsável pelos programas do Clube de Harvard em S. Paulo. O Clube congrega 250 ex-alunos, que ocupam altos cargos na gestão de empresas, normalmente na iniciativa privada. Anualmente, fazemos um jantar de confraternização para o qual procuramos convidar uma personalidade. No último, participou o economista de renome internacional, John Galbraith e sua esposa.

Como admiradores de sua pessoa, muito nos honraria a presença do Senhor e de sua esposa para o jantar no dia 03 de dezembro próximo, no Sheraton de S. Paulo.

PETER GRABER

TRANSCRIÇÃO do ofício 1522/88 SMT/GAB, encaminhado pelo Secretário Municipal de Transportes, ao Senhor Prefeito. DESPACHO: Publique-se no DOM 2.11.88. J. QUADROS, Prefeito.

Senhor Prefeito  
 Encaminhamos à apreciação de V.Exa. relatório das atividades desenvolvidas pelos Agentes Vistorios, à disposição desta Secretaria, no período de 18.10 a 31.10.88.

GERALDO DE ARRUDA PENTEADO, Secretário Municipal de Transportes  
 ANEXO A QUE SE REFERE O OFÍCIO SUPRA  
 Relatório 36/88, de 19.11.88

DO: 1º Tenente QOPM Prado - Assessor SMT  
 AO: Senhor Secretário Municipal de Transportes

1. Relato a V.Exa. as atividades desenvolvidas pelos Agentes Vistorios à disposição da Secretaria Municipal de

Transportes, em veículos estacionados sobre a calçada, no período compreendido entre 18.10.88 a 31.10.88.

a) Veículos da Capital.....1.283 AIIP's

2. Esclareço que do total acima 61 AIIP's foram elaborados no período noturno e que estamos atuando com uma média diária de 9 Agentes Vistorios divididos em três períodos.

ALVARO B. FERRAZ PRADO, 1º Tenente QOPM - Assessor SMT

TRANSCRIÇÃO do ofício 1496/88 SMT/GAB, encaminhado pelo Secretário Municipal de Transportes, ao Senhor Prefeito. DESPACHO: Aprovo. Publique-se no DOM 2.11.88. J. QUADROS, Prefeito.

Senhor Prefeito

Com o objetivo de impedir o acesso irregular de veículos à Rua Boa Vista, foi elaborado projeto de sinalização viária e de reconfiguração do traçado geométrico, solicitando a V.Exa. autorização para que seja implantado.

Esclarecemos que uma vez implantado o referido projeto, o acesso à garagem do prédio do Jockey Club de São Paulo, situado na interseção Rua Boa Vista e Ladeira Porto Geral, somente será possível pelas Ruas 25 de Março e Ladeira Porto Geral.

GERALDO DE ARRUDA PENTEADO, Secretário Municipal de Transportes

TRANSCRIÇÃO do telegrama s/nº, encaminhado pela Associação de Defesa do Parque Aclimação ao Senhor Prefeito. DESPACHO: Prosseguir a retirada das grades. 02.11.88. J. QUADROS, Prefeito.

Senhor Prefeito

Em nome milhares de moradores que assinaram abaixo-assinado contra gradeamento interno Jardim Aclimação cumprimentos V.Exa. decisão tombamento referido JD. e demais medidas visando recuperação efetiva inestimável patrimônio público. O bairro congratula-se com V.Exa. nas lamentamos paralisações retiradas grades internas que configuram de fato desmembramento de área. Tal precedente fará que outros órgãos públicos ou privados continuem se instalando no local gradeando privatizando condenando Parque ao desaparecimento.

Nenhuma alegação apresentada por maior que seja justificável gradeamento de espaços loteamento de fato do reduzido parque.

O futuro do Jardim da Aclimação está nas mãos de V.Exa.

ASSOCIAÇÃO DEFESA PARQUE ACLIMAÇÃO

TRANSCRIÇÃO do ofício 1499/88 SMT/GAB, encaminhado pelo Secretário Municipal de Transportes, ao Senhor Prefeito. DESPACHO: Publique-se no DOM. 2.11.88. J. QUADROS, Prefeito.

Senhor Prefeito

A fim de permitir melhor fiscalização do acesso de veículos à Área de Tráfego Restrito, existente no centro Antigo da Cidade, informamos a V.Exa. que foi implantado uma cancela, no cruzamento da Rua Floriano Peixoto com a Rua Boa Vista, além de ser providenciada a implantação de outra cancela, no cruzamento da Rua Quintino Bocaiuva com a Rua Riachuelo.

GERALDO DE ARRUDA PENTEADO, Secretário Municipal de Transportes

TRANSCRIÇÃO do Of.1716/SEBES/GAB/88, de 28.10.88, encaminhado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social ao Senhor Prefeito. DESPACHO: Publique-se no DOM. 02.11.88. J. QUADROS, Prefeito.

Senhor Prefeito

Estou encaminhando, em anexo, para conhecimento de V.Exa. o roteiro de um "Seminário sobre Supervisão", realizado pela Delegacia Regional de Serviço Social de Campo Limpo, do dia 17.10 a 28.10 p.p. com participação de técnicos dos diversos programas desta Pasta.

O Seminário teve por objetivo treinar técnicos novos, permitindo aos demais, aperfeiçoamento profissional para o desempenho da função de supervisão aos equipamentos diretos e conveniados da região, que desenvolvem programas sociais de SEBES.

MARTA HELENA RAMOS MONTEIRO DE BARROS, Secretária Municipal do Bem-Estar Social

ANEXO A QUE SE REFERE O OFÍCIO SUPRA

SEMINÁRIO SOBRE SUPERVISÃO

COORDENAÇÃO: Equipe Programação

- DAISA SIMÕES
- EUSILIO GIOVANNETTI NETO
- ISOLDA PAIVA CARVALHO
- MARIA CRISTINA HONORIO DOS SANTOS
- ROSA HARUCCO TANE
- RUTH AGOSTINI PASCHOAL
- WALDEMAR BRANDT FILHO

HORÁRIO: 13:30 às 16:30 horas

LOCAL: R. Louis Boulanger, 173 - Campo Limpo

DIA 17.10.88 - Abertura  
 2a. feira O ESTADO, AS INSTITUIÇÕES E A PRÁTICA PROFISSIONAL - Antonieta Vertullo



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

EDITADO PELO  
 DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE  
 DA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diretor de Departamento de Expediente  
**JOÃO CARLOS PINKE JUNIOR**

Jornalista Responsável  
**ALVARO L.A. GUERRA**  
 M.T.C. 7679 - AIS 2381

ASSINATURAS

Entrega SP - Capital ..... Semestral Cz\$ 19.482,00  
 Entrega demais localidades ..... Semestral Cz\$ 18.965,00

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cz\$ 200,00 - Exemplar atrasado Cz\$ 250,00

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE  
 Alameda Santos, 236 - CEP 01418 - Cequente César  
 Publicação - LXP 431 - Telefone 881-0335  
 Recebimento de originais das unidades municipais até 17 horas

Impressão

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP**  
 Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 FONE (PABX) 2-1-3344